2426º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 24/03/2025 07:29
Encerramento: 24/03/2025 07:29

Mesa Diretora

1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Narrativa

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Diego Olidio da Silva, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Srª. Presidente o início dos trabalhos. Pela Presidente foi colocada a Ata de números 2425/25. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando passaram as apresentações das proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicações nºs. 016/24, ao **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de fazer um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na BR 060, no Distrito do Boqueirão, sentido Bela Vista a Jardim, início do perímetro urbano do Distrito", com sinalização horizontal e vertical, para maior segurança dos moradores do local e das pessoas que utilizam aquela BR. Indicação nº. 015/25, **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de fazer a construção de uma escola no Assentamento Recanto do Rio Miranda, com salas de aulas, cozinha, banheiro e uma varanda, para atender as crianças que residem no Assentamento e nas propriedades rurais da região. Indicação nº 014/25, **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade para regulamentação da execução do Hino Municipal nas escolas da rede pública municipal, como sugestão que o Poder Executivo regulamente a execução obrigatória do Hino Municipal pelo menos uma vez por semana nas escolas da rede pública municipal, como forma de valorização da cultura local e do civismo entre os alunos. **De autoria do Ver. Sgto Jota Pereira:** Indicação nº 006/24, **ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, com cópia a Secretaria de Saúde, ao Sr. Jorge Cafure Júnior e ao Coordenador de Vigilância Ambiental Sr. Wolney Rodrigues Vasques, providências no sentido de que faça primeiramente um trabalho

educativo por 01 (uma) semana, através de todos os meios de comunicação, informando a todos os proprietários de terrenos baldios na área urbana(centro e bairros), de nossa cidade, para que providenciem urgentemente a limpeza dos seus imóveis através da capinação, roçada e retirada dos resíduos. **De autoria do Ver. Diego Olidio:** Indicações nºs. 016, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade que seja corrigido os problemas que estão deixando indisponível o portal da transparência, **o qual encontra-se apresentando problemas constantes desde o carnaval e** 017/25, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, juntamente com o secretário municipal de esportes, para que promovam uma vez ao mês, torneio de futebol nos bairros de nossa cidade, utilizando e promovendo os campos que lá tem, alguns são terrão, outros gramado. **De autoria do Ver. Alexandre Pitangueiras:** Indicação nº 007/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que determine ao setor competente da municipalidade, que entre em entendimento com as repetidoras de TVs, solicitando a implantação de novos canais de televisão no município, em especial as emissoras SBT e Bandeirantes, em nossa cidade. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria**: Indicação nº 011/25, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga** PSDB, que determine ao setor competente da municipalidade, com cópia ao Secretário de Saúde Jorge Cafure Júnior, solicitando a implantação do CAPS AD, (Centro de Atendimento Psico Social Álcool e outras Drogas), objetivando desenvolvermos políticas públicas voltadas a Saúde Mental na modalidade Álcool e Droga, consequentemente diminuindo o número de internações psiquiátricas. O CAPS AD é um dispositivo estratégico que oferece atendimento especializado a uma população específica, garantindo a assistência e cuidado. **De autoria da Verª. Andréa Insfran:** Requerimento nº 003/25, à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2018, Moção de Congratulações e Aplausos, dirigida a Sra. Leila Pereira Renovato do Reis, Presidente da AABB Jardim e a Equipe Vôlei Adaptado Feminino, no Torneio D'Elas AABB, alusivo ao Dia Internacional da Mulher. A equipe Campeã AZALEIA é composta pelas atletas: **Ilair Tomaz Cândido, Andrea Insfran, Helena Nantes, Rosi Obregao, Maria Aparecida Silva, Marleni Fenner e Ceila Nogueira e** Indicações nºs. 006, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Senador Nelsinho Trad, solicitando a doação de recursos ou captação de emenda parlamentar, através do Estado ou da União, no valor de R$.1000.000,00 (hum milhão de reais), para ser usada na complementação das obras de pavimentação asfáltica que está prevista para a via que fica na lateral da BR-060, onde fica o IFMS (instituto federal de MS) e outros comércios, com a construção de uma ciclovia para os estudantes e a iluminação adequada, para a segurança de todos que transitam por aquela via e 005/25, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga,** que juntamente com a Secretaria de Obras do nosso município, faça a construção de redutores de velocidades (tipo quebra-molas) ao longo da Rua Garibalde Ernesto Grubert, na Vila Brasil, em pontos aleatórios, em especial em frente ao Lava Jato Central, no sentido Centro – Vila Brasil, bem como, a sinalização vertical e horizontal, pois no local há grande movimento de pedestres e alunos da escola do bairro, e os motoristas desenvolvem grandes velocidades. **De autoria da Verª. Marilsa Bambil:** à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações e Aplausos**, dirigida ao atrativo turístico RPPN Recanto Ecológico do Rio da Prata, em nome dos empresários Eduardo Folley Coelho e Luciana Spengler Coelho, pelo recebimento da certificação de carbono neutro do Climate Positive - Green Initiative, para atrativo turístico Recanto Ecológico do Rio da Prata como referência mundial em ecoturismo e sustentabilidade a nível internacional. Indicação nº 003/25, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Deputado Zé Teixeira, solicitando a doação de recursos ou captação de emenda parlamentar, através do Estado ou da União, no valor de **R$.50.000,00**

(cinquenta mil reais), para ser usada no que for necessário, para mobiliar o novo Centro de Múltiplo Uso na Vila Panorama, prédio do antigo PAN, que está sendo reformado e necessitara de móveis para dar condições de trabalho aos funcionários e aos que logo frequentarão aquele Centro. **De autoria do Ver. Erney Cunha Bazzano Barbosa:** requerimentos nºs. 002, a Mesa Diretora, nos termos do Artigo 163, da Resolução nº 003/2018, que envie expediente ao Presidente do Hospital Marechal Rondon, solicitando que envie a esta Casa de Leis, a prestação de contas dos repasses dos recursos públicos recebidos dos entes públicos do estado, união e município, nos últimos 12 meses, bem como, dos serviços prestados com relevância desses recursos e solicitamos ainda que nos informe quantos profissionais médicos ficam à disposição da população diariamente e 003/25, à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações, Aplausos**, dirigida ao gerente do Banco do Brasil e sua equipe, pelo apoio ao Programa Desenrola Rural, aos pequenos produtores da agricultura familiar, em nosso município. Indicação nº 016/25, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, um estudo para a possibilidade de fazer a doação de um terreno para a APANJ - Associação dos Pais da Natação de Jardim, com o objetivo de fazer a construção da piscina, para que os atletas da natação possam se preparar para os campeonatos estaduais e nacionais. *Colocadas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por unanimidade.* Logo após passou-se a ordem do dia: **Projetos de Leis para Votação** - **Projeto de Lei n° 007/2025** - Dispõe sobre a instituição do Gabinete da Primeira-Dama no Município de Jardim-MS, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com o objetivo de fortalecer a representatividade institucional, promover ações sociais e ampliar a participação da sociedade na definição de políticas públicas. A função será considerada serviço público relevante, sem remuneração. As comissões de Legislação, justiça e redação final; finanças e orçamentos; e ética e decoro, entendem que a proposta está em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência e segurança jurídica para a atuação voluntária da Primeira-Dama. Além disso, o projeto não compromete o equilíbrio financeiro do município, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e contribuindo para a organização e ampliação das ações sociais envolvidas. Também foi considerado que a iniciativa reforça os princípios éticos e morais da administração pública, promovendo a transparência e o interesse coletivo. Diante disso, os relatores das comissões manifestaram-se favoravelmente à aprovação do projeto. Colocado o Projeto de Lei em discussão e votação, foi aprovado por MAIORIA., sendo o Ver. Dr. Diego Olidio, contrário ao projeto. Logo, **entra para Tramitação o Projeto de Lei nº 009/2025** – Autoriza a afetação de lote urbano da categoria de bem público dominical para bem público de uso comum, convertendo o imóvel em rua, e dá outras providências. O presente projeto de lei tem como objetivo a conversão de um imóvel pertencente ao Município de Jardim-MS, identificado como Lote nº 02, Quadra nº 06, com área de 475,97m², localizado no Jardim São Francisco, em via pública. A medida visa regularizar a situação jurídica da rua já existente, garantindo a circulação adequada de moradores e usuários, além de possibilitar a execução de serviços públicos essenciais, como pavimentação, iluminação e saneamento. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da administração pública, assegurando infraestrutura viária adequada à localidade. **Entra para tramitação o Projeto de Lei COMPLEMENTAR N° 006/2025** - O presente Projeto propõe alterações na Lei Complementar n° 042/2003, visando adequações tributárias no âmbito municipal. As principais mudanças incluem: ITBI: Atualização da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para 3% nas transmissões em geral e 0,5% nas operações do Sistema Financeiro de Habitação, além da possibilidade de parcelamento do tributo no caso de imóveis

DOC:

rurais. ISSQN – Construção Civil: Regulamentação da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) nos serviços de construção civil, conforme entendimento do STF e STJ, impedindo a dedução de materiais adquiridos de terceiros. ISSQN – Serviços Notariais e de Registro: Determina a incidência do ISSQN sobre os emolumentos cartorários, conforme decisão do STF na ADI nº 3089, com previsão expressa de repasse do imposto aos usuários dos serviços. O projeto entra em tramitação para análise das comissões competentes e posterior deliberação do Plenário, visando garantir segurança jurídica e adequação à legislação nacional, promovendo maior equilíbrio fiscal no município. **Entra para Tramitação o Projeto de Lei nº 003/2025** - Que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal. Os recursos serão destinados a investimentos estratégicos para o desenvolvimento do município, com foco nas seguintes áreas: Infraestrutura Urbana: pavimentação, drenagem e revitalização de vias públicas, preparando Jardim para a demanda gerada pela Rota Bioceânica. Mobilidade Urbana: melhoria da acessibilidade e fluidez no trânsito, facilitando deslocamentos e o escoamento da produção local. Desenvolvimento Sustentável: implementação de sistemas de energia solar e tecnologias sustentáveis nos prédios públicos, reduzindo custos e promovendo eficiência energética. Educação: reforma, ampliação e construção de escolas e creches para atender à crescente demanda por vagas e melhorar a qualidade do ensino. A operação de crédito seguirá as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo equilíbrio financeiro e respeito aos limites orçamentários do município. O projeto entra em tramitação para análise e deliberação dos vereadores, visando assegurar investimentos que modernizem Jardim e fortaleçam sua posição como polo regional de serviços e negócios. Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.

Verª. TEREZA MOREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Jota Pereira de Lima
1º Vice-Presidente

Verª. Marilsa Nascimento Bambil
2ª Vice-Presidente

Ver. Jaime Medeiros Echeverria
1º Secretário

DOC:

Verª. Andrea Insfran
2ª Secretária

Verª Rosineide Maciel

Ver. Alexandre Barros Leite

Ver. Diego Olidio da Silva

Ver. Erney Cunha Bazzano Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira as Costa

Ver. Rudimar Oliveira Nunes

Justificativa

DOC: